O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Almeida & Simeão, rua Maciel Pinheiro 218.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.3 e a minima 22.3.

—:—

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 5 de março de 1930 | NUMERO 52

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Triumphou, na metropole da Republica, a chapa Getulio Vargas-João Pessôa e os resultados até agora computados, em todo o paiz, affirmam-lhe incontestavel maioria sobre os candidatos reaccionarios

As apurações no Rio Grande do Sul, Minas, Estado do Rio e noutros pontos do paiz

As informações telegraphicas chegadas a esta folha a proposito do resultado das eleições em todo o paiz não deixam a menor duvida sobre o triumpho esmagador da Alliança Liberal.

Venceu, nas urnas, a consciencia civica dos brasileiros que concretizou na chapa liberal os seus anhelos por uma renovação dos costumes politicos.

A votação dos candidatos Getulio Vargas e João Pessôa nos proprios Estados, cujos governadores eram prestistas, excedeu a todas as espectativas, e sommada ao formidavel contingente quasi unanime do Rio Grande do Sul e ás centenas de milhares de votos de Minas, garante um triumpho incontestavel, uma superioridade invencivel, á Alliança Liberal.

O sentimento dessa victoria decisiva e fulgurante dos idéaes de civismo que empolgaram o Brasil já se apossa do povo, que delira de enthusiasmo, saudando a alvorada de uma era nova para os destinos do nosso paiz, salvo das olygarchias torturantes e do profissionalismo politico.

Na Parahyba o triumpho da Alliança Liberal accentúa-se brilhantemente, com os ultimos resultados apurados.

Em nenhum municipio a Alliança Liberal deixou de esmagar o adversario com expressiva superioridade numerica.

RIO GRANDE DO SUL

RIO, 4 — O resultado ainda incompleto do Rio Grande do Sul é o seguinte: Alliança Liberal 281.723 votos; Julio Prestes seiscentos e cincoenta e um. **(A União)**.

RIO, 4 — No Rio Grande do Sul, a votação prestista está causando ridiculo. **(A União)**.

—

RIO, 4 — O sr. Oswaldo Aranha, presidente em exercicio no Rio Grande do Sul dirigiu á Alliança Liberal o seguinte telegramma: "Getulio Vargas 281.723; Prestes 651, faltando varios municipios."

Este resultado das eleições presidenciaes naquelle Estado corresponde á votação apurada até ás 18 horas de hontem. **(A União)**.

—

RIO, 4 — Pelos resultados conhecidos, a eleição no Estado do Rio Grande do Sul, está praticamente unanime.

O sr. Julio Prestes, pelos calculos optimistas, não terá alli nem dois mil votos. **(A União)**.

MINAS GERAES

RIO, 4 — O resultado da votação em Minas Geraes, ainda incompleto fornecido pelo "Correio da Manhã" é o seguinte: Alliança Liberal 230.000 votos; Julio Prestes 20.000. **(A União)**.

—

MONTE ALEGRE, (Minas) 4 — Resultado completo: Getulio Vargas 1.337; Julio Prestes 4; João Pessôa 1.336, Vital Soares 4. **(A União)**.

—

FRUCTAL, (Minas) 4 — Resultado faltando dois districtos: Getulio Vargas 942; Julio Prestes 43; João Pessôa 942; Vital Soares 43. **(A União)**.

S. PAULO

RIO, 4 — Sobre os resultados reina ainda confusão em São Paulo. Basta dizer que o Partido Democratico apurou pelos boletins na capital, Julio Prestes com vinte e tres mil votos; Getulio Vargas com 7.600. Emquanto os situacionistas annunciam oitenta mil e dez mil, respectivamente.

O Partido Democratico apurou no Estado 215.000 votos para Julio Prestes e 23.000 para Getulio Vargas. **(A União)**.

—

RIO, 4 — Em São Paulo a eleição da capital é considerada a mais vergonhosa de quantas houve no Brasil, pela fraude predominante. Em varios nucleos do interior campearam tambem a fraude e a violencia. **(A União)**.

PARANÁ

RIO, 4 — O resultado de doze municipos do Estado do Paraná é o seguinte:

Alliança Liberal: 6.030 votos; Julio Prestes, 8.700 votos. **(A União)**.

PERNAMBUCO

RECIFE, 4 — Resultado conhecido: Julio Prestes 38.680; Getulio Vargas 8.405; Vital Soares 38.687; João Pessôa 8.352. **(A União)**.

ESTADO DO RIO

VALENCIA (Estado do Rio), 4 — Resultado geral: Prestes 1.704; Getulio 321; Vital 1.720; Pessôa 327. **(A União)**.

—

RIO, 4 — Estão chegando os resultados dos municipios na quase totalidade. Esses resultados assignalam fulminante victoria da Alliança Liberal em todo o Estado. **(A União)**.

BAHIA

S. SALVADOR, 4 — O resultado conhecido da capital é o seguinte: Getulio Vargas 2.435, Julio Prestes 3.266, João Pessôa 2.140, Vital Soares 8.452. **(A União)**.

—

SÃO SALVADOR, 3 — O resultado conhecido da capital é o seguinte: Getulio Vargas 2.435; Julio Prestes 3.266; João Pessôa 2.140; Vital Soares 8.452.

No interior do Estado campeou a mais cynica fraude.

No municipio de Ilhéos, reducto alliancista, fecharam as urnas. Em varios municipios onde a Alliança Liberal fiscalizou, os seus candidatos tiveram votação de trinta e quarenta por cento.

Está eleito deputado federal pelo primeiro districto o sr. Muniz Sodré, collocado em segundo logar, com 12.472 votos. **(A União)**.

—

RIO, 4 — O sr. Muniz Sodré enviou ao sr. Heitor Muniz os seguintes telegrammas:

"Bahia, 3 — Estrondosa victoria estando collocado segundo logar.

Obtive primeiro logar em Alagoinhas, reducto senador Dantas Bião. Em quasi todas as secções da capital fui primeiro ou o segundo votado. (a) **Muniz Sodré**.

"Bahia, 3 — Confirmo minha collocação segundo logar. "A Tarde" orgão deputado Simões Filho publicação que faz colloca-me 4º logar com 10.508 votos. (a) **Muniz Sodré.**

—

Bahia, 4 — A eleição nesta capital correu disputada e em perfeita ordem. Muniz Sodré candidato opposicionista está collcado em segundo logar. "A Tarde", orgão do deputado Simões Filho, deixando de computar alguns secções onde o sr. Muniz Sodré obteve excellente votação, ainda assim o colloca em quarto logar entre os eleitos, acima dos candidatos governistas Pacheco de Oliveira, Aurelio Vianna e Theodoro Sampaio. O resultado, á tarde, é o seguinte: Antonio Calmon 23.367; Adriano Gordelho 11.637; João Santos 10.850; Muniz Sodré 10.490; Pacheco Oliveira 10.050; Aurelio Vianna 8.810. Ficou sacrificado Theodoro Sampaio, que obteve 8.250 votos. **(A União)**.

RIO

RIO, 4 — O "Jornal do Commercio" publica a nota seguinte: "O sr. Julio Prestes teve um pouco mais de 30 mil votos no Districto Federal. Ainda não podemos dar uma indicação definitiva.

Os interessados na victoria do candidato official já annunciaram, porém, que o sr. Julio Prestes teve 32.821 votos e o sr. Getulio Vargas 31.128. Pelos calculos que mandamos fazer encontrámos o candidato liberal com 31 mil votos e um pouco mais e Julio Prestes com alguma cousa além de 30 mil.

Precisamos refazer todas as sommas, para dar um resultado definitivo. O publico precisa esperar mais algumas horas para ter a prova dos votos dos eleitores cariocas no embate entre eleitores e clientes das machinas contractadas. Estão procurando fazer esguichos, como nos velhos tempos. Isso explica a malicia das victorias dos Prestes e Vital Soares, por poucos votos. Pelos dados que compulsamos, acreditamos que os liberaes alcançaram triumpho nas eleições para presidente e vice-president[illegible]

(Continúa na 8ª pagina)

Um telegramma do desembargador Heraclito ao presidente da Republica

Do sr. ministro do Interior recebeu o presidente João Pessôa, no dia 1º do corrente, o seguinte telegramma:

"RIO, 1 — O sr. presidente da Republica recebeu do sr. Heraclito Cavalcanti o telegramma seguinte: Peço venia informar v. exc. situação todo Estado anormalissima. Presidente João Pessôa, pretexto não influir pleito, deixou exercicio governo. Em seguida, porém dirigiu-se interior Estado, percorrendo todos municipios dando ordens directas delegados militares não consentirem comparecimento prestistas eleições. Cumprindo essas ordens, policia, logo após sahida presidente, entrou commetter toda sorte violencias, verdadeiras scenas vandalismo, espancando nossos eleitores prendendo mesarios nossos correligionarios, implantando emfim verdadeiro regimen terror. Esta situação aggravou-se sobretudo após scisão partido epitacista. Em Areia já foram espancados cerca de quarenta cidadãos. Em Campina Grande grupos armados commettem desordens, empiquetando estradas. Em Alagôa Nova, onde a derrota dos alliancistas estava imminente, as violencias são de tal forma que o primeiro supplente do juiz federal teve cassa varejada policia conseguindo fugir correndo mais de trinta kilometros a pé, até alcançar Alagôa Grande, donde se transportou á capital, onde se acha, impossibilitado regressar falta garantias. Em Picuhy estão fechadas as agencias do correio e dos telegraphos, cujos serventuarios foram obrigados a abandonar os cargos ameaçados de inominaveis violencias. Em Piancó, Misericordia, Brejo do Cruz, Serraria, Conceição, Soledade, tropelias chegaram auge. Estava este escripto quando recebi telegramma chefe Areia cel. Cunha Lima seguintes termos: Ainda mesmo retirei minha residencia todos meus esta cidade abandonando tudo evitar massacre annunciado policia. Reina terror inaudito regimen insegurança nunca visto. Tenciona policia exterminar-me e minha familia. Não tendo quem recorrer peço garantia de vida e propriedade. Telegrammas identicos recebi do cel. José Targino da Cruz, cel. Salvino de Figueirêdo, de Campina Grande. Força federal aquartelada aqui espera ordens presidente da Republica. Attenciosas saudações — **Vianna do Castello**, ministro da Justiça."

Publicamos esse telegramma do desembargador Heraclito para que se edifiquem os nossos conterraneos acerca das infames artimanhas desse desequilibrado moral que se encontra á frente do perrepismo na Parahyba.

Tudo é falso nessas informações tendenciosas mandadas pelo campeão da mentira e da covardia ao presidente da Republica.

Pasmem sobretudo os conterraneos do interior, dos municipios percorridos pelo presidente João Pessôa, e que sabem quaes foram as recommendações feitas por s. exc. ás auctoridades encarregadas da manutenção da ordem. Em vez de mandar perseguir adversarios politicos, expediente que jamais praticaria s. exc. e disso sabem quantos o conhecem, determinou que as forças se recolhessem aos quarteis durante o pleito e só attendessem, mesmo no caso de ser necessaria a sua acção em beneficio do respeito á lei, ás requisições por escripto das mesas eleitoraes. A tomada de armas se apparecesse quem as usasse, devia ser contra todos, sem preferencia de credo politico, uma vez que quem vae á eleição não precisa ir armado, senão do seu voto.

E a melhor prova de que essa e sómente essa foi a palavra de ordem deixada pelo chefe do executivo no

(Continúa na 8ª pagina)

Até hontem, ás 18 horas, fôra apurado o seguinte resultado comprehendendo 24 municipios completos e secções dos demais: Getulio Vargas 28 140, Julio Prestes 7.748, João Pessôa 28.193, Vital Soares 7.742.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Senhorita Oneide de Luna Freire — Passou hontem a data natalicia da gentil senhorita Oneide de Luna Freire, filha do cel. Lellis de Luna Freire, commerciante nesta praça, e terceirannista da Escola Normal desta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Ida Dias, filha do saudoso major Antonio Ferreira Dias.

—

O sr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, funccionario estadual aposentado.

O sr. Lauro Pacote, funccionario federal neste Estado.

—

O sr. Baroncio de Lucena, politico e fazendeiro em Borburema.

—

A senhorita Hermelinda de Avellar Porto, cunhada do dr. Manuel Paiva, juiz de direito de Patos.

—

A pequena Theophila, filha do sr. Manuel Pacheco de Aragão, funccionario da Imprensa Official.

NASCIMENTOS:

Está em festa o lar do sr. José Alves Montenegro, commerciante nesta capital, e sua esposa d. Alzira de Lucena Montenegro, com o nascimento, a 1° do corrente, do menino Antonio.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Despachos:

Petição de d. Nautilia de Britto Paiva, (vêde o despacho n. 74, de 26 do corrente) — Deferido de accordo com a informação da directoria da Escola Normal.

Idem de d. Maria José de Carvalho, (vêde o despacho n. 75, de 26 do corrente) — Deferido de accordo com a informação da directoria da Escola Normal.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Maria Amelia Cabral, professora vitalicia da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Patos, jubilada provisoriamente e já tendo decorrido 6 mezes, pede para ser submettida a 2.ª inspecçãa de saúde e a sua jubilação definitiva— Submetta-se á segunda inspecção medica nos termos do art. 2.° da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928.

Idem de d. Hercilia Pereira de Araújo, dizendo ter concluido o 1.° anno do curso normal e desejando continuar no 2.°, pede que lhe seja concedida a matricula independente de pagamento da respectiva taxa — Ao sr. director da Escola Normal para informar.

Idem de d. Maria Pereira de Araújo, dizendo ter sido approvada no exame de admissão, pede que lhe seja concedida matricula gratuita para continuar os seus estudos no 1.° anno — Ao sr. dr. director da Escola Normal para informar.

Idem de d. Isaura Lima das Mercês, dizendo se achar habilitada para cursar o 1.° anno da Escola Normal, pede para ser matriculada e dispensada do pagamento da respectiva taxa — Ao sr. director da Escola Normal para informar.

Idem de d. Maria Augusta Leal da Silva, adjuncta do grupo escolar "Cel. Antonio Pessôa", pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18, da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920 — Deferido.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 25:

Decretos:

(Retardados)

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar Glicerio Florentino Diniz do cargo de vice-prefeito do municipio de Princeza.

O vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar José Frazão de Medeiros Lima, do cargo de prefeito do municipio de Princeza.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve exonerar o sargento Gilberto Siqueira Lima do cargo de sub-delegado de Borburema.

O 1.° vice-presidente do Estado, em exercicio, resolve designar os drs. Edrise Villar, Walfredo Guedes Pereira e Ulysses Nunes, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de jubilação definitiva, d. Maria Amelia Cabral, professora vitalicia da cadeira elementar do sexo feminino da cidade de Patos, pelas 14 horas, do dia 5 de março proximo vindouro, na séde da Directoria de Hygiene e Saúde Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, Antonio Vieira da Nobrega do cargo de auxiliar da revisão da Imprensa Official.

O presidente do Estado, resolve exonerar a pedido, o sr. José Vieira Diniz, administrador da Mesa de Rendas de São João do Cariry.

Expediente do secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, do dia 3 de março:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, usando da attribuição que lhe faculta o n. 3 do art. 221, do vigente regulamento da Instrucção Primaria, resolve exonerar, a pedido, José da Costa Braga, do cargo de inspector administrativo do ensino do povoado "Algodão", do municipio de Areia.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Petição:

Do 2.° tenente José Soares de Mendonça, requerendo ajuda de custo por ter se transportado a Cabedello de onde foi nomeado delegado de policia. — "Pague-se a quantia de .... 83$340".

Decretos:

O presidente do Estado resolve, nos termos do art. 9.° letra D do dec. n. 1.592, de 9 de julho de 1929, exonerar o sr. Luiz Soares da Silva, ex-escrivão da Mesa de Rendas de Conceição, ficando assim excluido do quadro de addidos da Fazenda do Estado.

O presidente do Estado resolve, nos termos do art. 9.° letra D do dec. n. 1.592, de 9 de julho de 1929, exonerar o sr. João Lopes Leite, ex-administrador da Mesa de Rendas de Misericordia, ficando assim excluido do quadro de addidos da Fazenda do Estado.

Folha de pagamento:

Do operario Antonio Magalhães, proveniente de serviços de envernizamento de moveis escolares pertencentes á cadeira mista de Cruz das Armas. — "Pague-se a quantia de 140$000".

Contas:

De Ignacio de Souza Moraes, pelos trabalhos de calçamento executados na rua Monsenhor Walfredo Leal. — "Pague-se a quantia de 48:594$460".

Do mesmo, pela construcção de 35 kilometros da estrada de rodagem de Itabayana a Ingá. — "Pague-se a quantia de 140:000$000".

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De Ulysses Silva & Cia., requerendo isenção do imposto de incorporação de materia prima para a sua fabrica de estôpa em Campina Grande, conforme requerimento que fizeram ao govêrno em setembro de 1926. — "Indeferido, visto os peticionarios não se haverem habilitado á isenção, satisfazendo a exigencia da lei n. 618, de 25 de novembro de 1925".

De José Felix, requerendo baixa na responsabilidade que lhe cabe pela falta de devolução no prazo legal da guia de desembaraço que junta, fornecida pela Mesa de Rendas de Pombal em 5 de setembro de 1929. — "Deferido, á vista das informações".

De José Dias Parente, requerendo dispensa da 2.ª prestação de seu engenho no municipio de Piancó. — "Deferido, á vista das informações".

De José Bernardino dos Santos e Irmãos, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Sophonias Gomes Cyreneu, requerendo reducção no imposto sobre sua casa de pasto em São João do Cariry no exercicio de 1929. — "Indeferido, á vista das informações".

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Folhas de pagamento:

Do pessoal que trabalha nos serviços de transporte das Obras Publicas no periodo de 21 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 645$500".

De José Duarte Bello, por conta dos serviços de reformas no Palacio do Govêrno. — "Pague-se a quantia de 460$000".

De Manuel Alipio, referente á sua empreitada para lavar 20 metros cubicos de areia para as Obras Publicas. — "Pague-se a quantia de .... 60$000".

Do pessoal que trabalha nas obras do Lyceu Parahybano, no periodo de 20 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 1:689$071".

Do pessoal que trabalha nas obras do pavilhão de chá da praça Venancio Neiva no periodo de 20 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 489$000".

De Manuel Joaquim, por conta da confecção de caixas de cimento armado para o pavilhão de chá da praça Venancio Neiva.—"Pague-se a quantia de 330$000".

Do pessoal que trabalha nas demolições de predios no periodo de 20 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 1:425$500".

Do pessoal que trabalha nas obras d'"A União" no periodo de 20 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 320$500".

De Samuel de Britto, por conta da sua empreitada para a caiação e pintura do andar superior do Lyceu Parahybano. — "Pague-se a quantia de 400$000".

De Severino Homezino, por conta da sua empreitada para assentamento de soalho e forro do Lyceu Parahybano. — "Pague-se a quantia de 140$000".

De Augusto Nunes, por conta da sua empreitada para caiação e pintura d'"A União". — "Pague-se a quantia de 400$000".

De Pedro Lopes, por conta de sua empreitada para assentamento de vidros no Lyceu Parahybano. — "Pague-se a quantia de 60$000".

De Olidio Pontes, para saldo de sua empreitada para assentamento de soalho e forro de 3 salões ultimamente construidos no edificio d'"A União". — "Pague-se a quantia de 422$000".

De Olidio Pontes, por conta do seu contracto para conclusão da escada d'"A União". — "Pague-se a quantia de 250$000".

De Antonio Gama, por conta das obras do Lyceu Parahybano e torres d'"A União" e do Lyceu. — "Pague-se a quantia de 2:500$000".

Do pessoal que trabalha nos serviços geraes das Obras Publicas no periodo de 21 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 393$500".

De detentos que trabalham nos serviços de excavação da rua Monsenhor Walfredo, no periodo de 14 a 20 do corrente. — "Pague-se a quantia de 230$450".

Do pessoal que trabalha no campo de aviação no periodo de 21 a 27 do corrente. — "Pague-se a quantia de 4:489$500".

Do pessoal contractado e operarios da Repartição de Aguas e Esgotos no periodo de 14 a 26 do corrente. — "Pague-se a quantia de 14:997$680".

Contas:

De Raffaele Abenante & Cia., pela construcção de um pontilhão situado na villa de Mulungú. — "Pague-se a quantia de 19:000$000".

De J. B. Maia, pelo fornecimento ao Almoxarifado Geral do Estado de 150 litros de tinta azul-preta. — "Pague-se a quantia de 600$000".

De Alfredo da Silva, pelo fornecimento de diversos artigos para o Almoxarifado Geral do Estado conforme factura. — "Pague-se a quantia de 6:677$600".

De J. Schuller & C.ª, provenientes de materiaes fornecidos ao Almoxarifado Geral do Estado, conforme factura. — "Pague-se a quantia de.... 2:161$100".

Da Empresa Tracção Luz e Força, pelo fornecimento de energia electrica á Repartição de Aguas e Esgotos. — "Pague-se a quantia de 202$187".

De Francisco Cicero de Mello, pelo fornecimento de materiaes para o campo de aviação. — "Pague-se a quantia de 382$000".

Do mesmo, pelo fornecimento de materiaes para as obras do Parahyba-Hotel. — "Pague-se a quantia de.. 56$000".

De Raffaele Abenante & Cia., pela construcção de um pontilhão no logar "Coruja", em Santa Rita. — "Pague-se a quantia de 9:000$000".

De Vicente Cozza & Cia., pelo fornecimento feito ao govêrno conforme factura. — "Pague-se a quantia de 140$000".

De Oliveira Pereira & Cia., pelo fornecimento de 150 kilos de arame para andaimes. — "Pague-se a quantia de 60$000".

Tribunal da Fazenda:

SESSÃO DO DIA 27

Constou do seguinte expediente:

Petições:

De Londres & Cia., requerendo o levantamento da caução de 500$000, feita no Thesouro para effeito de concurrencia publica. — "O Tribunal reconhece o direito do requerente ao levantamento da caução".

De Julio Paes Leme, requerendo o levantamento da caução de 2:970$000, que garantia seu contracto para a construcção da estrada de Tambaú.— "Igual despacho".

De Ignacio de Souza Moraes, idem, idem da caução de seu contracto para a construcção da estrada de Gramame. — "Igual despacho".

Prestação de contas:

De João Luiz Ribeiro de Moraes, referente ao adiantamento da quantia de 37:740$200", para occorrer ás despesas com despachos alfandegarios. — "O Tribunal julga certas as contas apresentadas".

Da Imprensa Official, do adiantamento da importancia de 400$000, recebida do Thesouro para occorrer ás despesas de correspondencia.—"Igual despacho".

Petição de Raymundo Ladislau da Silva, ex-escrivão da extincta Mesa de Rendas de Sapé, requerendo sua tomada de contas e o levantamento da fiança. — "O Tribunal julga liquidas e certas as contas em apreço para effeito do levantamento da fiança".

Contas:

De Ignacio de Souza Moraes, nas importancias de 9:000$000 provenientes da construcção da estrada de Oratorio; 272$900, referente aos serviços feitos na avenida Buenos Ayres;.... 602$500, de serviços de calçamento da rua Maciel Pinheiro; 31:590$000, pelos serviços da rua Barão da Passagem e 15 de Novembro; 663$000 pelos concertos do calçamento da rua da Republica; 5:738$700, pelos serviços de aterro á margem da linha ferrea, para proseguimento da rua P. Azevêdo;... 348$900, pelos serviços de aterro na rua B. da Passagem; 7:913$400, pelos serviços da estrada da Ilha do Bispo; 19:040$300, pelas demolições de diversos predios na rua Maciel Pinheiro e 762$200, pelos serviços de aterro na rua Monsenhor Walfredo Leal. — "O Tribunal nega visto por irregularidades nos processos".

Da Empresa Tracção Luz e Força, na de 33$500, referente ao fornecimento de energia electrica á Repartição de Aguas e Esgotos. —"O Tribunal nega visto por falta de formalidade no processo".

O Tribunal visou as seguintes contas:

De Raffaele Abenante & Cia., na importancia de 19:000$000, pela construcção de um pontilhão em Mulungú.

De J. B. Maia, na de 600$000, pelo fornecimento de tinta de escrever ao Almoxarifado Geral do Estado.

De Alfredo Silva, na de 6:677$600, pelo fornecimento de material para o Almoxarifado do Estado.

De J. Schuller & C.ª, na de........ 2:171$100, pelo fornecimento de material para o Almoxarifado do Estado.

Da Empresa Tracção L. e Força, na de 202$187, pelo fornecimento de energia electrica á Repartição do Saneamento.

De Francisco Cicero de Mello, na de 382$000, pelo fornecimento de material para o campo de aviação.

Do mesmo, na de 56$000, pelo fornecimento de material para as obras do Parahyba-Hotel.

De Raffaele Abenante & Cia., na de 9:000$000, pela construcção de um pontilhão no logar "Curuja", em Santa Rita.

De Vicente Cozza & C.ª, na de 140$000, pelo fornecimento feito ao govêrno.

De Oliveira Pereira & Cia., na de 60$000, pelo fornecimento de 150 kilos de arame para andaimes.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 3		5.157:271$063
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 4:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	8:500$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	11:845$040	20:345$040
		5.177:616$103
Despesa effectuada no dia 4 ..		22:573$687
Saldo para o dia 5		5.155:042$416
No Thesouro	210:216$263	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.155:042$416

NOTICIARIO

O prefeito Avila Lins recebeu hontem de Porto Alegre communicação do intendente Alberto Bius de que havia chegado á capital rio-grandense o nosso coestadano Virgilio Fidelis Silva, que realiza um **raid** pedestre.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas do dia 4: Recife e Patos não encerraram por accumulo de serviço. Outros em hora. Linhas boas.

—

A renda do dia 3, do Telegrapho Nacional, foi de 953$995, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—

Há na Repartição dos Telegraphos um despacho retido para dr. Arthur dos Anjos.

——[x]——

Passeio aereo sobre a cidade e arredores

A "Syndicat Condor" está publicando em uma secção desta folha um aviso no qual annuncia que no proximo dia 15 do corrente (sabbado) a empreza proporcionará aos habitantes desta cidade um passeio aereo sobre a mesma.

O vôo durará vinte minutos e custará, cada passagem 50$000.

O hydro-avião destinado a esse aprazivel passeio é o **Pyrajá** que já tem aquatizado diversas vezes no Sanhauá.

No Rio de Janeiro e em outras cidades do Brasil e do estrangeiro essas excursões aereas são estabelecidas pela quase totalidade das emprezas daquelle genero, sendo já communs.

Os parahybanos terão assim também o ensejo de descortinarem do alto, as nossas encantadoras paysagens.

As passagens para esse passeio, serão vendidas, na **agencia Kroncke**, até o dia 13 do corrente.

——o[x]o——

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

Exonerando Manuel Vieira de Freitas do cargo de prefeito do municipio de Catolé do Rocha;

nomeando o dr. Americo Maia prefeito do municipio de Catolé do Rocha.

——::——

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente João Pessôa recebeu do deputado Lindolpho Collor o seguinte telegramma:

"Rio, 28 — Agradeço eminente amigo captivante gentileza suas felicitações. Affectuosos abraços — **Lindolpho Collor.**

—

A professora Adamantina Neves agradeceu ao sr. presidente o acto de sua nomeação para uma das cadeiras desta capital.

—

O dr. José Regis e cel. João Amorim agradeceram ao sr. presidente João Pessôa as condolencias enviadas por occasião do fallecimento do cel. Severino Regis.

——::——

RIBALTAS

Rio Branco: — Reapparecem hoje na téla deste casino, os sympathisados artistas Ronald Colman e Lily Damita, na pellicula "Culpas de amor", que se divide em 9 partes.

Esse film é um dos maiores até agora produzidos pela "United Artists" e que se desenvolve em meio de intensas e imprevistas scenas de aventuras no mar.

—

Felippéa: — Está no cartaz para hoje a movimentada pellicula "Appellos do coração", film do far-west com Edmund Cobb.

—

São João: — "Por serras e valles", producção de aventuras em 6 partes.

Na visita que fez ao "Diario da Manhã", sabbado passado, após fiscalizar varias secções eleitoraes do Recife, o presidente João Pessôa foi entrevistado por um dos redactores daquelle jornal

Como o chefe liberal do Nordéste caracteriza a traição de alguns politicos ao Partido situacionista da Parahyba — As suas impressões sobre a farça eleitoral do perrepismo. A confiança do vice-presidente da Republica na victoria da grande campanha redemptora da Republica e do Brasil

Como noticiamos em nossa ultima edição, esteve nesta capital, ante-hontem, o illustre sr. João Pessôa, presidente do vizinho Estado da Parahyba e candidato da Alliança á vice-presidencia da Republica.

Companheiro do sr. Getulio Vargas na chapa triumphalmente suffragada ante-hontem pelo eleitorado liberal do paiz, o sr. João Pessôa teve o louvavel escrupulo de transmittir o governo, dias antes do pleito, ao seu substituto, o sr. Alvaro de Carvalho. Dessa forma e de accôrdo com o que fizera também o sr. Getulio Vargas, daria aos governos reaccionarios, que tanto se excederam em compressões e arbitrariedades desde que se iniciou a campanha presidencial, mais um exemplo de tolerancia, de isenção de animo e de compostura, afastando-se do governo no momento em que a quasi totalidade do eleitorado parahybano ia consagrar a sua candidatura á vice-presidencia da Republica.

Mas o sr. João Pessôa se considerava obrigado a resgatar immediatamente uma grande divida de gratidão contrahida com os seus correligionarios do interior do Estado, os quaes, além de innumeras provas de solidariedade com o seu governo e a sua atitude na campanha de reacção ao predominio das olygarchias, enviara expressivas delegações á capital para recebel-o no regresso do sul, onde estivera para assistir á leitura da plataforma do presidente Getulio Vargas.

Com esse intuito o presidente da Parahyba emprehendeu, nas vesperas do pleito uma excursão a todos os municipios do interior.

Visitados os municipios, o presidente João Pessôa, de accôrdo com uma promessa que fizera aos liberaes pernambucanos, veiu assistir o pleito de sabbado em Recife, para testemunhar pessoalmente as irregularidades com que os prepostos e cabos eleitoraes do governo honraram a mentalidade reaccionaria do situacionismo, assegurando por meios criminosos, a falsa victoria da chapa perrepista.

Assim é que o presidente parahybano esteve em diversas secções desta capital. A sua presença não impediu que os mesarios e fiscaes, bem como os cabos eleitoraes incumbidos de dirigir a farça governista, se desmandassem, recusando os protestos dos fiscaes da opposição e praticando innumeras outras violencias que caracterizaram o ambiente em que transcorreu o pleito. Nem sequer a capangagem mobilizada em todas as secções para intimidar o eleitorado liberal foi afastada das secções no momento da visita do sr. João Pessôa. Era mais do que flagrante o concurso ignominioso da capangagem como condição imprescindivel ao exito da tragi-comedia do governo.

O presidente João Pessôa tudo observou, não contendo a sua impressão de tristeza deante desse espectaculo de degradação eleitoral, ao mesmo tempo, que felicitava os candidatos e os eleitores liberaes pelo verdadeiro acto de heroismo com que compareciam ás urnas e controlavam o resultado do pleito, affrontando serenamente as hostilidades do officialismo.

Visitando o "Diario da Manhã", logo após ter percorrido as principaes secções da capital, o eminente parahybano foi entrevistado por um dos nossos redactores.

S. exc. attendeu promptamente ào nosso desejo de conhecer os motivos do rompimento de alguns politicos da sua terra com o Partido que apoia a situação. Os jornaes affeiçoados ao perrepismo exploraram esse rompimento. Deram-lhe uma significação que, aos olhos dos incautos ou dos que não conhecem o valor real dos dissidentes de ultima hora, nas fileiras daquella aggremiação partidaria, parecia importar num deslocamento imprevisto de forças eleitoraes ponderaveis para as precarias hostes reaccionarias da heroica unidade nordestina.

O presidente João Pessôa sorriu, esclarecendo-nos em seguida:

— Não nos surprehendeu a deserção a que o amigo se quer referir. A não ser o sr. José Pereira, chefe do collegio eleitoral de Princeza, os demais transfugas não têm significação politica na Parahyba. E todos procederam infamemente.

Convocada a Commissão Executiva do Partido, verificou-se uma divergencia na escolha dos candidatos á renovação da bancada federal. Envidamos os maiores esforços, a fim de evitar a divergencia que se manifestara entre os membros da Commissão Executiva. E a minha intervenção nesse sentido, não se inspirava apenas no desejo de manter a unidade partidaria em torno do pleito, para o qual os bons parahybanos assumiram, perante a Nação, um compromisso solennissimo, de honra e de civismo, já pela propria natureza da causa que empolga as consciencias livres do paiz, ansiosas por um regimen de garantia dos direitos individuaes e de moralidade na administração dos negocios publicos, já pela desfaçatez com que os inimigos do Estado promoveram simultaneamente com os instrumentos do perrepismo em Minas, o golpe de intervenção contra a autonomia e a dignidade da nossa terra.

A minha intervenção, portanto, era licita e necessaria junto á Commissão Executiva do Partido. E foi no caracter de chefe do Partido, que esta aggremiação attribue aos presidentes da Parahyba e depois de exgottados todos os argumentos de que poderiamos lançar mão nessa delicada emergencia, para convencer os nossos amigos da conveniencia de transigirem em beneficio da unidade e da cohesão partidarias, que influiu decisivamente na escolha dos candidatos recommendados pelo manifesto do Partido. Venceu o principio do rotativismo, recahindo a escolha em correligionarios illustres, cujos serviços mereciam a recompensa do mandato popular. Trata-se, na verdade, de valores de alta expressão mental, dignos por todos os titulos da confiança que lhes foi attribuida. Não tenho duvida e, commigo, de certo, a Parahyba Liberal, que os seus novos representantes no Senado e na Camara da Republica darão aos seus mandatos, uma vez eleitos, como esperamos, o brilho e a auctoridade com que precisamos figurar no parlamento nacional, agora, sobremodo, que estamos profundamente vinculados ao movimento de regeneração das praticas republicanas.

O unico candidato que figura na chapa situacionista, vindo da legislatura passada, não é, como os excluidos, um velho profissional das posições, eleito e reeleito em legislaturas consecutivas.

Respeitou-se ainda o preceito constitucional da representação da minoria. Reservamos, numa bancada de 5 membros, um logar para a minoria. E o seu candidato, quem quer que seja, não será, em absoluto, prestigiado ou bafejado pelo governo.

— V. exc. disse que a dissidencia era inevitavel...

— Disse e justifico a minha affirmação, accrescentou o presidente João Pessôa. Os transfugas do nosso Partido são politicos de mentalidade retrograda. Estavam convencidos de que as suas vaidades e ambições deviam prevalecer acima de tudo. Não se conformavam que outros correligionarios pudessem preteril-os, occupando as posições que desfructavam de longa data, sem maiores ou menores vantagens para a Parahyba. Queriam a perpetuidade nos cargos electivos. Nenhum ponto de vista mais incompativel com a campanha que se processa no paiz, levando ao espirito publico a convicção de que urge restabelecer a verdade das urnas e acatar a soberania do povo. Ninguem, de bôa fé, na Parahyba, abrirá a bocca para dizer que votaria expontaneamente em Antonio Massa, João Suassuna e Oscar Soares, os tres candidatos immolados ao acto de elementar justiça do Partido, excluindo-os para apresentar ao pronunciamento das urnas outros nomes dos quaes a nossa representação federal certamente não receberá, em troca, pela confiança do mandante, nem decepções nem felonias, nem indifferença commoda ou egoista pela sorte dos problemas vitaes e das aspirações prementes da Parahyba, nem a affronta e a miseria de uma trahição como a que se verificou, não se envergonhando os transfugas de figurar, mal se explicavam da sua attitude lamentavel, numa chapa opposicionista chefiada pelo politiqueiro trefego e inconsequente a quem o perrepismo commetteu a tarefa impossivel de anarchizar o Estado para fins inconfessaveis.

— De modo que v. exc. julga a dissidencia um facto sem repercussão na politica do Estado.

— Sem nenhuma repercussão. Perdemos os votos do sr. José Pereira, que acompanhou os dissidentes. Mas o Partido já destituiu os trahidores das chefias situacionistas de Princeza e mais dois ou tres municipios da zona sertaneja. Esperamos que os novos chefes, com o prestigio que têm e observando as recommendações do Partido, neutralizem os votos perrepistas, mantendo ou conquistando as sympathias do eleitorado desses municipios em favor da chapa liberal.

Nada perdemos. Pelo contrario. Ganhámos a melhor opportunidade de sanear a nossa organização partidaria, expurgando-o dos elementos nocivos que urdiam na sombra uma trahição muito mais cruel e revoltante do que se suppõe. Imagine se os transfugas não descobrem em tempo os seus propositos e se o Partido, malavisado na sua generosidade e na sua bôa fé, lhes tivesse renovado a confiança de apresental-os ao eleitorado, o opprobio que seria para a Parahyba, amanhã quando elles mentissem á voz da sua terra, votando no reconhecimento da chapa do Cattete, contra o eleitorado altivo do meu Estado e a vontade soberana da Nação.

A Parahyba está de parabens. Saneando o Partido situacionista, prevenimos a maior monstruosidade que se poderia conceber na lucta presidencial para humilhar a pequena e impavida unidade nordestina.

A proposito do sr. José Pereira, o presidente do vizinho Estado declarou-nos que a attitude desse truculento caudilho sertanejo está muito abaixo de qualquer qualificativo.

— Explico-lhe. Na minha excursão ao interior, o municipio de Princeza foi um dos que visitei em primeiro logar. Ahi fui recebido com festas estrondosas, dirigidas pelo sr. José Pereira. Na residencia de sua familia, onde tive hospedagem, recebi as demonstrações mais carinhosas de enthusiasmo e solidariedade com as minhas attitudes. A noite, após um banquete que me foi offerecido, cabendo ao sr. José Pereira a missão de saudar-me com expressões exaltadas, cheias de elogios immerecidos ao meu nome, ao meu governo e á orientação do nosso Partido, tive ensejo de conversar com o dono da casa, transmittindo-lhe de viva voz o que se resolvera na Commissão Executiva, os motivos da exclusão dos velhos favoritos da representação federal. O sr. José Pereira não me deu signal de aborrecimento...

Recolhendo-me, mais tarde, ao quarto, que me fôra reservado, para dormir, notei que o sr. José Pereira trancara por fóra a porta. Tornára-me prisioneiro da sua magnanimidade... Comtudo, dormi tranquillamente. Qualquer que tivesse sido o intuito perverso ou sinistro de uma tão estranha precaução por parte do individuo que me hospedava, e conhecendo-lhe os instinctos ferozes, o carinho da recepção que me fizeram na residencia da sua familia, não me auctorizava a receear qualquer surpreza naquella segregação imprevista. Um pouquinho exquisita, convenhamos...

E, felizmente, aqui estou contando a historia. No dia immediato regressei á capital do Estado. Desejava passar na intimidade de minha familia uma data muito cara para nós. Novas gentilezas, porém, me foram feitas antes de partir com aquelle destino. Nada fazia suppor ao meu espirito, portanto, que se verificasse a felonia audaciosa e inqualificavel desse chefe de cangaço.

Foi precisamente quando me encontrava na capital que recebi um telegramma do sr. José Pereira rompendo com o Partido. Allegava elle, que posteriormente á minha sahida de Princeza, fôra informado, por "pessôa que não mente", de terem sido feitas referencias desabonadoras ao seu nome na Commissão Executiva do Partido, por occasião da escolha dos nossos candidatos ás eleições federaes. Estranhei de tal maneira o que se referia no telegramma. Pedi por isso confirmação. E em face dos termos descortezes do segundo despacho, confirmando o primeiro, respondi como devia responder.

A "pessôa que não mente", alludida no telegramma que me pareceu apocrypho á primeira vista, teria sido necessariamente o sr. João Suassuna. E' o que concluo das vacillações por assim dizer panicas, com que dois irmãos do ex-presidente, deparando-me em caminho, quando regressava de Princeza, á capital do Estado, cumprimentaram-me evidentemente desconcertados, dirigindo-se para o reducto do sr. José Pereira.

O plano diabolico e miseravel dessa trahição, severamente condemnada pela consciencia civica dos parahybanos, que jámais se illudiram sobre o caracter dos homens que se transformaram em nossos inimigos, escravizando-se a ambições descommedidas, foi afinal positivado atravez da chapa em que os transfugas apparecem hombreados com os perrepistas.

Os liberaes parahybanos estão vingados. Não haveria castigo mais doloroso e merecido para aquelles que não souberam manter os seus compromissos de lealdade partidaria e de desprendimento pessoal numa campanha em que se está apurando o valor moral dos homens de responsabilidade na lucta contra o profissionalismo politico e as tyrannias governamentaes.

Sobre o ataque de forças da policia parahybana aos municipios de Teixeira e Princeza, o presidente João Pessôa adeantou-nos o seguinte:

— Deve haver exaggero ou tendenciosidade nas informações da imprensa interessada em deturpar os acontecimentos occorridos no meu Estado.

O que se passou foi coisa muito differente de uma represalia politica á attitude do sr. José Pereira e seus amigos. Tendo sciencia de que se estava preparando em Teixeira uma invasão de cangaceiros armados para perturbar as eleições, o governo do Estado providenciou no sentido de ser rigorosamente policiado o municipio, tomando-se as armas criminosas e dando-se garantias á população. A ter se dado o choque entre a força e os cangaceiros, elle não obedeceu senão a intuitos legaes e beneficos.

Não conheço em detalhes, o resultado das providencias postas em pratica pelo commandante da força, que recebeu instrucções severas, quanto á repressão do cangaceirismo, mas, também, rigorosas quanto á segurança individual e ao acatamento dos direitos das populações infelicitadas naquella zona sertaneja pelo predominio de chefes politicos cujos instinctos selvagens e malignos precisam ser contidos.

O presidente João Pessôa mostra-se absolutamente tranquillo sobre a acção do seu governo em face das velleidades de subversão da ordem, qualquer que seja a origem desses movimentos.

Por ultimo, disse-nos que confiava plenamente na victoria dos candidatos liberaes. A fraude e a violencia, de que acabava de ter provas visitando diversas secções eleitoraes do Recife, não dariam ganho de causa aos governos reaccionarios. Estava certissimo de que os liberaes venceriam o pleito nas urnas e fóra das urnas. E venciam porque a Nação era que queria vencer.

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.

A tratar na mesma.

—

VENDE-SE uma casa á rua da Republica nº. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, nº. 502.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA" acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "**CASA FERREIRA**"

154—Rua Maciel Pinheiro—154

NOGUEIRA

... em todas ... da syphilis

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

... nas Docas do Porto no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sabirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranagua, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216

CAIXA POSTAL N.º 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

Á maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo" — Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete "Manáos"** — Esperado do norte no dia 28 do corrente sabirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte Rippe" — Esperado do sul no dia 6 de março sabirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pará"** — Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Babia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres,

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sabirá no mesmo dia para Recife Maceiò, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente
José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Elegre.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 13 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o ..ço, Figado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo ..urgação dos oudos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas n.. po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar gera

2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculos, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.

3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.

4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5.º — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.

E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitita.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso; no fim de 20 dias, nota-se:

1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor pre- ...nvolve e faz as crianças robust

---

ELIXIR BRASIL

Na lucta pela VIDA só aquelle que tem saúde vence.
— E porque?
— Porque o SANGUE é a origem da VIDA.
O individuo anemico é um vencido.
— E como vencer na VIDA?
— Tomando o Depurativo do Sangue **ELIXIR BRASIL**.

Municipio de Campina Grande

Lei n. 14, de 21 de dezembro de 1929

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Campina Grande para o exercicio de 1930.

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a seguinte lei:

PARTE PRIMEIRA

DA RECEITA

Art. 1.º — A receita do municipio de Campina Grande, para o exercicio de 1930 é orçada em 550:000$000, assim distribuida:

TABELLA N. 1 — Rs. 140:000$000

REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

Entrada

1 Aguardente, costal	2$000
2 Alcool, kilo	$030
3 Alcool desnaturado, kilo	$020
4 Alvaiade, barrica	$500
5 Agua mineral, kilo	$005
6 Aspas de ferro ou aço para enfardamento de algodão	$005
7 Arame farpado, roda	$200
8 Arame liso, roda	$200
9 Arroz, kilo	$005
10 Arsenico, kilo	$020
11 Artefacto de borracha, kilo	$050
12 Artigos de armarinho, kilo	$025
13 Artigos de toucador, kilo	$025
14 Artigos de papelaria e livraria, kilo	$025
15 Artigos de palha, junco, taboca ou vime, kilo	$005
16 Aviamento para sapateiro, kilo	$020
17 Assucar de qualquer especie, sacco	$400
18 Bebidas alcoolicas nacionaes ou estrangeiras, kilo	$010
19 Bicycleta, unidade	5$000
20 Bacalhau, barrica	$300
21 Bacalhau, 1/2 barrica	$150
22 Breu, kilo	$005
23 Carne xarque, kilo	$005
24 Chapéos de palha fina, massa ou tecidos, kilo	$025
25 Chapéos de sol, kilo	$025
26 Calçados nacionaes ou estrangeiros, kilo	$040
27 Calçados tenis ou similar, kilo	$040
28 Chassis de caminhão ou automovel, unidade	30$000
29 Cama de arame, kilo	$050
30 Corda de qualquer especie, kilo	$005
31 Caibros de madeira, kilo	$010
32 Carboreto, tambor	$500
33 Cartões, kilo	$005
34 Couros e courinhos seccos ou salmora, kilo	$050
35 Couros e courinhos cortidos ou beneficiados	$050
36 Cal, kilo	$005
37 Caramelos, chocolates e semelhantes, kilo	$010
38 Café de qualquer especie, kilo	$020
39 Cigarros, kilo	$020
40 Charutos, kilo	$030
41 Cimento, kilo	$002
42 Cascas de angico — trituradas ou não, kilo	$010
43 Drogas e medicamentos, kilo	$040
44 Dôce de qualquer especie, kilo	$010
45 Especiarias de mercearia, kilo	$010
46 Especialidades pharmaceuticas, kilo	$040
47 Enxofre, kilo	$005
48 Farinha de trigo, kilo	$005
49 Farinha de mandioca, kilo	$005
50 Fructas nacionaes e estrangeiras, kilo	$010
51 Fogos sanjuanesco, kilo	$010
52 Feijão ou fava, kilo	$005
53 Ferragens em geral, kilo	$010
54 Fios de algodão, kilo	$050
55 Fios de juta ou semelhante, kilo	$010
56 Fumo em corda, kilo	$010
57 Graxa lubrificante, kilo	$020
58 Gazolina tambor, unidade	$800
59 Gazolina caixa 2 latas, unidade	$300
60 Gazolina caixa 3 latas, unidade	$450
61 Kerozene caixa 2 latas, unidade	$200
62 Kerozene caixa 3 latas, unidade	$300
63 Louças em geral, kilo	$005
64 Linha de algodão ou outras, kilo	$025
65 Mel de canna, kilo	$004
66 Mel de abelhas, kilo	$005
67 Madeira apparelhada, kilo	$010
68 Molhados em geral (não especificado), kilo	$010
69 Miudezas em geral, kilo	$025
70 Moveis, kilo	$030
71 Marmore lapidado ou não, kilo	$005
72 Mozaico para ladrilhos, kilo	005
73 Machinismos em geral, kilo	$005
74 Machinas de escrever, unidade	5$000
75 Machinas de costura (pé), unidade	5$000
dade	5$000
76 Machinas de costura (mão), unidade	2$000
77 Milho, kilo	$005
78 Mercadorias não especificadas, kilo	$010
79 Motorcyclo, unidade	15$000
80 Ossos carbonizados ou crús, unidade	$005
81 Oleo lubrificante, unidade	$020
82 Oleo combustivel, unidade	$010
83 Ocre para pintores, barrica	$500
84 Polvora, caixa	1$000
85 Peixe sêcco ou salmoura, kilo	$010
86 Papel e papelão de qualquer especie, kilo	$003
87 Perfumaria e artigos de toucador, kilo	$025
88 Pelles sêccas ou em salmoura, kilo	$050
89 Phosphoros em latas, unidade	$300
90 Raizes leguminosas, kilo	$005
91 Soda caustica, kilo	$005
92 Salitre, barrica	$500
93 Semente de mamona, algodão e outras oleosas, kilo	$007
94 Sal, kilo	$003
95 Sabão, kilo	$003
96 Sêbo derretido ou rama, kilo	$005
97 Solas meios, kilo	$050
98 Tacões e raspas de sola, kilo	$050
99 Tecidos em geral, kilo	$025
100 Tintas para pintores, barrica	$500
101 Vaquetas curtidas ou beneficiadas, kilo	$050
102 Vidros em geral, kilo	$005
103 Velas de qualquer especie, kilo	$010
104 Vinagre, kilo	$005
105 Xaropes, kilo	$040

Sahida

1 Aguardente,costal	2$000
2 Algodão beneficiado e rebeneficiado, kilo	$005
3 Algodão em rama retirado do acervo do commercio, kilo	$060
4 Artefactos de couros, kilo	$050
5 Animal cavallar, muar ou vaccum, unidade	2$000
6 Animal suino exportado via G. W. ou caminhão, ainda que preceda de outro municipio, unidade	2$000
7 Animal caprino ou lanigero, ainda que preceda de outro municipio	$500
8 Aves domesticas, garajau ou caçuá, unidade	2$000
9 Aves canoras, grades ou gaiolas, unidade	$500
10 Banha de qualquer qualidade, kilo	$020
11 Carne salgada, kilo	$008
12 Camas de arame, kilo	$030
13 Café em grão, kilo	$020
14 Couros, pelles e courinhos em sangue, salgado ou espichado, kilo	$050
15 Cascas de angico e outras, beneficiadas ou não, kilo	$010
16 Chifre, unha de gado beneficiado ou não,kilo	$010
17 Caroço de algodão, volume	$300
18 Cal, kilo	$005
19 Carvão vegetal ou animal, kilo	$010
20 Cereaes, kilo	$005
21 Fio de algodão, kilo	$010
22 Fogos e artigos de fogueteiros, kilo	$020
23 Fructas em geral, kilo	$020
24 Madeiras apparelhadas ou não, kilo	$005
25 Moveis (com excepção dos usados), kilo	$040
26 Mercadorias não especificadas, volume	1$000
27 Oleo ou graxa, kilo	$020
28 Pedras de valor ou mica, kilo	$020
29 Queijos, kilo	$050
30 Raspas ou tacões de sollas, kilo	$050
31 Raizes leguminosas, kilo	$005
32 Sementes oleosas, kilo	$006
33 Sabão, kilo	$005
34 Sêbo em rama ou derretido, kilo	$010
35 Sollas, vaquetas, courinhos curtidos ou beneficiados, kilo	$050

TABELLA N. 2 — LICENÇAS

Rs. 51:000$000

1 Artigos carnavalescos ambulantes, vendedor	100$000
2 Alfaiatarias:	
a) De 1.ª classe	80$000
b) De 2.ª classe	50$000
c) De 3.ª classe	30$000
d) Nas povoações	20$000
3 Atellier de costura:	
a) De 1.ª classe	40$000
b) De 2.ª classe	25$000
4 Agencias:	
a) Lotericas	50$000
b) Sub-agencias lotericas	25$000
c) Automoveis-caminhões e accessorios	300$000
d) Casas de accessorios e pelas de automoveis	100$000
e) Recebimento de mercadorias destinadas a outros municipios	250$000
f) Bycicleta e motorcyclo	30$000
5 Advogados:	
Escriptorio ou placa	50$000
6 Algodão:	
a) Comprador avulso na cidade	50$000
b) Por balança installada nos suburbios e povoações para compras de algodão	30$000
7 Assucar:	
a) Deposito	150$000
b) Refinação e trituração	50$000
8 Açougue:	
a) De uma só tarimba	30$000
b) Pagando mais 5$000 por tarimba os açougues que possuirem mais de uma	20$000
9 Bilhares:	
a) De 1ª. classe	100$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3ª. classe	30$000
d) Nas povoações	20$000
10 Bebidas alcoolicas ou fermentadas:	
a) Fabrica de 1.ª classe	150$000
b) Fabrica de 2.ª classe	70$000
c) Fabrica de 3.ª classe	30$000
d) Nas povoações	20$000
11 Barbearias:	
a) De 1.ª classe	50$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
d) De 4.ª classe	10$000
e) Nas povoações	10$000
12 Bomba de gazolina	60$000
13 Corrieiros e selleiros:	
a) Officina de 1.ª classe	40$000
b) Idem de 2.ª classe	30$000
c) Vendedor ambulante residente neste municipio	20$000
d) Idem, idem não residente neste municipio	150$000
14 Curtumes:	
a) Com machinismos, na cidade, 1.ª classe	100$000
b) Com machinismo, na cidade, 2.ª classe	60$000
c) Sem machinismo, na cidade	40$000
d) Idem, idem nas povoações	40$000
15 Cigarros, charutos e artigos para fumantes:	
a) Depositos ou vendedores exclusivistas	150$000
16 Couros, pelles e courinhos:	
a) Armazem de compras	150$000
b) Comprador avulso residente neste municipio	30$000
c) Comprador avulso não residente neste municipio	150$000
17 Cocheiras ou estabulos:	
a) No perimetro da cidade	30$000
18 Cal:	
a) Forno de fabricação	50$000
b) Vendedor exclusivista	30$000
19 Cartazes, tabulêtas, impressos de propaganda commercial	20$000
20 Circos equestres ou acrobaticos:	
a) Cada representação	20$000
21 Cinemas ou casas de diversões:	
a) De cada ingresso de cinema, campo de foot-ball e outras diversões lucrativas	10%
22 Casa mortuaria:	
a) Na cidade	50$000
b) Nas povoações	20$000
23 Calçados:	
a) Officinas de 1.ª classe	40$000
b) Officinas de 2.ª classe	20$000
c) Officinas de concertos na cidade e povoações	10$000
d) Nas povoações	20$000
24 Chapéos:	
a) Officinas de concertos, lavagens e reformas	10$000
25 Cereaes e raizes leguminosas:	
a) Estabelecimentos de 1.ª classe	100$000
b) Estabelecimentos de 2.ª classe	50$000
26 Carvão:	
a) Armazem de 1.ª classe	60$000
b) Armazem de 2.ª classe	40$000
c) Armazem de 3.ª classe	20$000
27 Construcções:	
a) Licenças para construir, reconstruir e alterar frentes ou fachadas de casas, remodelamento interno	10$000
28 Cordiamento de frentes de predios e muros	2$000
29 Dentista:	
a) Consultorio ou placa	50$000
30 Estradas:	
a) Licença para alterar estradas, assentar ou mudar porteiras	30$000
31 Estabelecimentos commerciaes:	
a) Na cidade, de 1.ª classe	100$000
b) Na cidade, 2.ª classe	60$000
c) Na cidade, de 3.ª classe	30$000
d) Nas povoações, de 1.ª classe	30$000
e) Nas povoações, de 2.ª classe	20$000
f) Nas povoações, de 3.ª classe	10$000
32 Engenhoca com cosimento e alambique	50$000
33 Idem sem alambique	20$000
34 Engenheiro e constructor:	
a) Escriptorio com placa	50$000
35 Escriptorio de commissões e consignações e conta propria	250$000
36 Ferreiros:	
a) Officinas de 1.ª classe com machinismo	40$000
b) Officinas de 2.ª classe	20$000
c) Officinas de 3.ª classe	10$000
d) Nas povoações	10$000
37 Funileiros:	
a) De 1.ª classe	20$000
b) De 2.ª classe	10$000
38 Fogueteiros:	
a) Officinas fóra do perimetro da cidade	40$000
39 Gêlo:	
a) Fabrica	20$000
b) Geladeira	20$000
40 Garages:	
a) De aluguel	10$000
41 Hotel:	
a) De 1.ª classe	150$000
b) De 2.ª classe	100$000
c) De 3.ª classe	50$000
d) Nas povoações	30$000
41-a Joalherias:	
a) Na cidade com concerto de joias e relogio	50$00
b) Nas povoações	30$000
c) Vendedor ambulante	100$000
42 Licenças:	
a) Não especificadas	10$000
43 Moinhos:	
a) Para café ou milho	30$000
44 Medicos:	
a) Consultorio ou placa	50$000
45 Malas e maletas:	
a) Officinas de 1.ª classe	20$000
b) Idem de 2.ª classe	15$000
c) Idem de 3.ª classe	10$000
d) Nas povoações	5$000
46 Moveis:	
a) Officina de 1.ª classe	50$000
b) Idem de 2.ª classe	30$000
c) Idem de 3.ª classe	20$000
d) Nas povoações	20$000
47 Officinas de vulcanização de pneumaticos e camara de ar	20$000
48 Idem de concertos de autos e peças	50$000
49 Idem de pintura de automoveis	20$000
50 Idem de confecção de carrocerias de caminhões	50$000
51 Olarias:	
a) De tijollos para ladrilhos ou telhas	30$000
b) De alvenaria	15$000
52 Prestamistas, mascates, vendedor ambulante:	
a) Não residente no municipio	
b) Anno	1:400$000
c) Semestre	1:000$000
d) Trimestre	700$000
e) Residente no municipio	360$000

Nota — Os negociantes que tiverem pago o imposto de Banco segundo a Tabella acima ficarão isentos do imposto de licença da Tabella n. 2 alinea 49—letra E.

53 Pensões ou casas de pasto:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
54 Parteira diplomada:	
a) Residencia com ou sem placa	50$000
55 Parteiras não diplomadas:	
a) Residencia com ou sem placa	5$000
56 Photographos:	
a) Não residente no municipio	50$000
b) Residente no municipio (com ou sem placa)	30$000
57 Quadros e molduras:	
a) Officinas	30$000
58 Quitandas ou bodegas	10$000
59 Rêdes:	
a) Fabrica de 1.ª classe	30$000
b) Fabrica de 2.ª classe	20$000
c) Fabrica de 3.ª classe	15$000
d) Nas povoações	10$000
60 Registros de requerimento com o respectivo despacho:	
a) Cada	$500
b) Registro de ferro ou marca de creador	10$000
61 Representações e subagencias de Bancos	50$000
62 Typographia:	
a) De 1.ª classe	50$000
b) De 2.ª classe	30$000
63 Tanoarias:	
a) Officinas	20$000
64 Venda de bebidas alcoolicas a retalho:	
a) De 1.ª classe	30$000
b) De 2.ª classe	20$000
c) De 3.ª classe	10$000

Nota — Só ficam sujeitos á taxa constante da alinea 40 as garages que receberem carros de aluguel.

TABELLA N. 3

Dizimo de lavoura —Rs. 65:000$000

1 Cercados (pago pelo proprietario):	
Até 50 quadros de 50 braças	10$000
b) De mais de 50 quadros até 200	30$000
c) De mais de 200 quadros até 500	50$000
d) De mais de 500 quadros	100$000
2 Predio rural (pago pelo proprietario):	
a) Tijollo e telha	10$000
b) Taipa e telha	5$000
c) Palha	1$000
3 Casa de farinha (aviamento):	
a) De 1.ª classe	20$000
b) De 2.ª classe	15$000

TABELLA N. 4

Gado abatido rs. 8:000$000

1 Por sangria de cada rez	3$000
2 Por sangria de cada suino	1$500
3 Por sangria de cada caprino e lanigero	$300

TABELLA N. 5

Imposto de feiras rs. 190:000$000

1 Assucar, arroz e café, cada genero, banco	2$500
2 Assucar e arroz, carga	2$000
3 Artefactos de palha, vendedor	2$000
4 Artefactos de cipó e taboca, vendedor	$500
5 Aguardente, carga	5$000
6 Artigos de funilarias e ferreiros, vendedor	2$000
7 Artefactos de couros e sollas não especificados (ambulante), unidade	2$000
8 Animal cavallar ou muar vendido na feira, unidade	2$000
9 Animal cavallar ou muar permutado, unidade	1$000
10 Animal suino vendido na feira, unidade	$500
11 Animal caprino lanigero, unidade	$300
12 Aves domesticas, carga	1$000
13 Aves canoras, costal	1$000
14 Bacalhau, barrica	1$500
15 Carne de xarque, sol e sêcca e de outra qualidade, fardo	1$500
16 Caldo de canna, carga	1$000
17 Caldo de canna, costal	$500
18 Chapéos de couro e carteiras para almocreves, unidade	$200
19 Caronas, unidade	1$000
20 Café, arroba	$300
21 Cal, carga	$600
22 Carvão, carro	$600
23 Cannas, carro	5$000
24 Cannas, carga	$600
25 Cascas de angico e outras, costal	$400
26 Cangalha — armação para — unidade	$200
27 Miudezas, banco	4$000
28 Chapéos, banco	4$000
29 Calçados fabricados no municipio, banco	2$000
30 Dôces de qualquer especie, banco	1$000
31 Especiarias de estivas, banco	5$000
32 Feijão, fava, farinha de mandioca, carga	$800
32-a Feijão, fava, farinha de mandioca, costal	$500
33 Fructas ou raizes leguminosas, carga	$800
34 Fructas e raizes leguminosas: Retiradas do municipio por caminhão, caminhão	5$000
35 Fructas e raizes leguminosas: Retiradas por vehiculos de tracção animal, vehiculo	3$000
36 Fructas e raizes leguminosas: Retiradas em costa de animal, carga	$500
37 Fumo em corda (lugar designado), vendedor	2$000
38 Fumo em corda (ambulante), vendedor	1$000
39 Fumo em corda (vendedor avulso), carga	2$000
40 Foguetes e artigos de fogueteiros, carga	5$000
41 Ferragens não especificadas, banco	5$000
42 Fazendas em geral—cidade—negociantes não estabelecidos no municipio, banco	20$000
43 Idem, idem, idem estabelecido no municipio, banco	8$000
44 Idem, idem, idem nas povoações — negociantes não estabelecidos no municipio, banco	10$000
45 Idem, idem, idem estabelecidos no municipio, banco	5$000
46 Facas, grelhas e artigos similares e chocalhos, banco	1$000
47 Fressuras, unidade	1$000
48 Jarros de barro, unidade	$200
49 Kiosques no local das feiras, unidade	$500
50 Louças de agath, pó de pedra, banco	5$000
51 Idem, idem, barro, carga ou costal	$300
52 Lenha de qualquer especie transportada em carro, carro e caminhão	1$000
53 Lenha de qualquer especie transportada em animal, carga	$200
54 Malas de qualquer especie, unidade	$500
55 Milho, carga	$800
56 Idem costal, costal	$500
57 Idem em espigas, carga	$500
58 Mel, barril	1$000
59 Idem, tonel	4$000
60 Mercadorias não especificadas, volume	$500
61 Madeiras apparelhadas ou não, costal	$500
62 Queijo retalhado, banco	4$000
63 Rêdes, banco	3$000
64 Idem (venda ambulante), unidade	$200
65 Raspadura, carga	1$000
66 Idem, costal	$600
67 Raizes medicinaes — lugar designado, vendedor	1$000
68 Sellas, unidade	1$000
69 Sal, carga	$800
70 Saccos vazios — lugar designado, vendedor	1$000
71 Vaquetas, meios de sollas, couros oleados, envernizados ou não, pelles cortidas, envernizadas ou coloridas, unidade	$200
72 Verduras, ovos, etc., vendedor	$100
73 Vendedor de matolotagem de outros municipios:	
a) De gado vaccum, unidade	4$000
b) De gado suino, unidade	2$000
c) De gado caprino ou	

lanigero, unidade	$300

TABELLA N. 6

LIMPESA PUBLICA — Rs. 7:000$000

Remoção de lixo

Por anno:

1 Por predio cujo aluguel ou calculo mensal de aluguel fôr de 100$000 ou mais	10$000
2 Idem, idem de menos de 100$000 até 50$000	8$000
3 Idem, idem de menos de 50$000	6$000
4 Padarias, hoteis ou restaurants	24$000
5 Mercearias, estabelecimentos de fructas e caldos de canna	15$000

Nota — Na cobrança da taxa de lixo será observado o criterio adoptado na arrecadação do imposto de decima urbana.

A taxa das tres primeiras alineas será paga pelos proprietarios a das ultimas será paga pelos donos dos estabelecimentos.

TABELLA N. 7

Decima das povoações—Rs. 8:000$000

Decima de todos os predios das povoações do municipio, cobrando-se 5% do valor locativo do aluguel do predio em que o proprietario residir e 10% sobre todos aquelles que estiverem arrendados quer sejam para fins de commercio ou de domicilio, tomando-se por base como se alugado fosse.

TABELLA N. 8

Patrimonio — Rs. 9:000$000

1 Cada tarimba de carne verde de gado vaccum no mercado publico, aluguel mensal	30$000
2 Cada tarimba de carne verde de suino, no mercado publico, aluguel mensal	10$000
3 Por permanencia de cada animal vaccum, cavallar ou muar, nos curraes publicos do municipio	$500
4 De cada cabeça de gado vaccum, recolhido e negociado em curraes particulares	$500
5 Licença para perpetuamento de tumulos	150$000
6 Licenças para abertura e retirada de ossos, dos tumulos	50$000
7 Licença para abertura e retirada de ossos, covas razas	15$000
8 Inhumação:	
a) Adultos em catacumbas, no cemiterio da cidade	20$000
Adultos em covas razas, no cemiterio da cidade	10$000
b) Creanças em catacumbas, no cemiterio da cidade	10$000
Creanças em covas razas, no cemiterio da cidade	5$000
c) Adultos nos cemiterios das povoações	5$000
d) Creanças nos cemiterios das povoações	2$000
9 Tranferencia de propriedade de tumulos	20$000

TABELLA N. 9

Afferição — Rs. 5:000$000

1 Afferição de 1 cuia	2$000
2 Idem de 1/2 cuia	1$000
3 Idem de 1 litro	$500
4 Idem de 1 metro	3$000
5 Idem de pesos (cada um)	$500

TABELLA N. 10

Matriculas — Rs. 30:000$000

1 Matriculas de ganhador e engraxador, chapa	10$000
2 Idem de pãozeiro, aguadeiro, carregador de tijollos ou telhas, leiteiros e pasteleiros	5$000
3 Idem de vendedor de gelada e sorvete	10$000
4 Matriculas de abatedores particulares de gado para o preparo de carne sêcca	10$000
5 Expedição de diploma e carteira para chauffeur	100$000
6 Idem de 2.ª via de caderneta dos mesmos	20$000
7 Matricula de roleteiro	2$000

TABELLA N. 11

Imposto sobre vehiculos—rs. 20:000$000

1 Registro de placas para automoveis e caminhões, placa	60$000
2 Idem, idem para bicycleta, placa	5$000
3 Registro de placas para motorcyclo	20$000
4 Idem, idem de carretas ou outros transportes manuaes	5$000
5 Certificado e registro de vehiculos em carteiras de chauffeur	10$000
6 Registro de diploma de carteira de chauffeur	50$000

TABELLA N. 12

Rendas diversas — rs. 17:000$000

1 Aluguel de 1 cuia, 1/2 litro e 1 litro no mercado ou fóra deste	5$000
2 Multas impostas pelos fiscaes e rendas eventuaes.	

PARTE SEGUNDA

DA DESPESA

Art. 2.º — A despesa do municipio de Campina Grande, para o exercicio de 1930, é fixada em 550:000$000, assim distribuida:

TABELLA N. 1 — **CONSELHO MUNICIPAL**

1—1 porteiro-continuo servindo como official de justiça	1:800$000
2—1 director de secretaria	1:800$000
3— Expediente	1:560$000
	5:160$000

TABELLA N. 2 — **PREFEITURA**

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
	Ordenado	Gratificação	Total
1—1 Prefeito		12:000$000	12:000$000
2—1 secretario e director da Instrucção	3:200$000	1:600$000	4:800$000
3—1 guarda livros (contratado)		4:800$000	4:800$000
4—1 advogado do municipio e presos pobres		3:600$000	3:600$000
5—1 Procurador	3:200$000	1:600$000	4:800$000
6—1 1.º escripturario	3:200$000	1:600$000	4:800$000
7—3 2.º escripturarios	7:200$000	3:600$000	10:800$000
8—1 3.º escripturario	1:600$000	800$000	2:400$000
9—1 porteiro-continuo		720$000	720$000
10—1 servente		1:200$000	1:200$000
11—Expediente			10:000$000
			59:920$000

TABELLA N. 3 — **FISCALIZAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
	Ordenado	Gratificação	Total
1—1.º fiscal da cidade	1:720$000	860$000	2:580$000
2—2.º fiscal da cidade	1:720$0000	860$000	2:580$000
3—1 fiscal de vehiculo	1:600$000	800$000	2:400$000
4—1 fiscal sanitario	2:400$000	1:200$000	3:600$000
5—1 fiscal de lixo		1:800$000	1:800$000
6—1 fiscal de illuminação		1:200$000	1:200$000
			14:160$000

TABELLA N. 4 —**THESOURARIA**

CLASSIFICAÇÃO	VENCIMENTOS		
	Ordenado	Gratificação	Total
1—Thesoureiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000

TABELLA N. 5 — **OBRAS PUBLICAS**

1 encarregado (contractado)	4:800$000
Conservação de moveis, calçamentos, terraplanagens, logradouros, estradas, conservação e asseios de açudes e aguadas	151:740$000
	156:540$000

TABELLA N. 6 — **ESTRADAS DE RODAGENS**

10% da receita orçada para construcção da estrada a cargo do governo do Estado, verba que será recolhida mensalmente á Mesa de Rendas	55:000$000

TABELLA N. 7 — **INSTRUCÇÃO**

Ordenado dos professores	42:960$000
Aluguel de predios	18:000$000
Subvenções a 8 escolas particulares: Messias, Açudinho, Montada, Cacimba Nova, Gravatá, Serra do Maracajá, Sitio Novo	3:600$000
Expediente e material para as escolas	5:4[illegible]0$000
	43:400$000

TABELLA N. 8 -- **ILLUMINAÇÃO**

Da cidade (Electrica)	34:000$000
De Pocinhos (Electrica)	3:600$000
Das povoações (Kerozene e gazolina)	4:740$000
Gratificação aos zeladores das povoações	1:060$000
	43:400$000

TABELLA N. 9 — **CEMITERIO**

	Ordenado	Gratificação	Total
1—1 administrador	1:600$000	800$000	2:400$000
2—1 encarregado de Fagundes			300$000
3—1 encarregado de Pocinhos			300$000
4—1 encarregado de Conceição			300$000
5—1 encarregado de Queimadas			300$000
6—1 encarregado de Galante			300$000
Limpesa e conservação			2:400$000
			6:300$000

TABELLA N. 10 — **LIMPESA PUBLICA**

1—15 trabalhadores		15:600$000
2—5 carroceiros		7:800$000
3— Ferragens de animal		1:400$000
4— Concertos e reparos das carroças	2:000$000	2:000$000
5— Eventuaes	1:400$000	1:400$000
		28:200$000

TABELLA N. 11 -- **SUBVENÇÕES**

1—Professor Clementino Procopio	3:600$000
2—Professora aposentada de Fagundes d. Carolina F. Leite	600$000
3—Antonio Amaro, official de justiça aposentado	480$000
4—Jesuino Correia	600$000
5—Philarmonica "Epitacio Pessôa"	6:000$000
6—Guarda nocturno	10:000$000
7—Ao professor Sebastião M. do Nascimento	600$000
8—A Sociedade Beneficente "Deus e Caridade" para construcção do Azylo de Mendicidade	3:000$000
9—Hospital Pedro I	6:000$000
10—A' Casa de Caridade desta cidade	1:800$000
11—Ao Instituto Pedagogico	3:600$000
	36:280$000

TABELLA N. 12 — **DESPESAS DIVERSAS**

1—Hygiene:			
1—1 delegado	4:000$000	2:000$000	6:000$000
2—5 guardas da policia de fócos		7:200$000	7:200$000
			13:200$000
2—Mercado:			
1—1 zelador	1:600$000	800$000	2:400$000
3—Arborização:			
1—1 encarregado	1:200$000	600$000	1:800$000
4—Diversos:			
1—Gratificação ao escrivão do jury e serviço eleitoral			2:640$000
2—Idem ao 1.º tabellião, escrivão do summario crime			720$000
3—Idem ao 2.º tabellião, escrivão do summario crime			720$000
4—Idem ao escrivão de policia			1:800$000
5—Idem ao 1.º chauffeur da Prefeitura			2:400$000
6—Idem ao 1.º official de justiça			1:200$000
7—Idem a um outro			1:200$000
8—Oleo combustivel para o serviço de hygiene			1:200$000
9—Gazolina, oleo e materiaes para automoveis e caminhões da Prefeitura			8:000$000
10—Material para o serviço de arborização			2:000$000
11—Aluguel do predio onde funcciona a Prefeitura			1:920$000
12—Aluguel do predio para delegacia e sub-delegacia de policia			1:440$000
13—Expediente do Jury, delegacia e sub-delegacia de policia			3:600$000
14—Passagens a indigentes para os hospitaes			2:400$000
15—Gratificação aos encarregados fiscaes (3)			3:600$000
16—Gratificação aos encarregados do serviço militar			1:200$000
17—Despesas eventuaes			5:800$000
18—Aluguel de casa e adaptação da mesma para a Prophilaxia Rural do Estado			5:000$000
19—Para a installação de um posto de Prompto Soccorro			6:000$000
			52:840$000

Resumo	Despesas diversas
Hygiene	13:200$000
Mercado	2:400$000
Arborização	1:800$000
Diversos	52:840$000
	70:240$000

PARTE TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Sobre as mercadorias apprehendidas em contrabando é o respectivo possuidor obrigado ao pagamento do imposto, cobrado pelo duplo.

Art. 4.º — Quando por infracção das posturas municipaes ou de qualquer outro disposto da lei ou de regulamento não houver multa estipulada, ou fôr inferior a infracção commettida, o prefeito poderá impol-a ou augmental-a de 5$000 a 50$000.

Art. 5.º Para que se torne effectiva a cobrança dos impostos municipaes, lançados sobre as mercadorias expostas á venda ambulantemente ou não, é permittida a apprehensão de accôrdo com o disposto na lei 54 de 20 de agosto de 1918.

Art. 6.º — Os direitos são pagos dentro do exercicio, sendo cobrados executivamente com multa de 50% no anno seguinte.

Art. 7.º — São isentas do imposto de registro de entrada e sahida de mercadorias as que veem directamente do interior para a estação da G. W. e as que sahem desta para o interior sem soffrerem negociações nos armazens da cidade, que lhes modifiquem o caracter de genero em transito.

Art. 8.º — O negociante estabelecido ficará isento do imposto de licença (portas abertas), se effectuar o pagamento annual do tributo de registro de entrada e sahida de mercadorias de quantia superior a 50$000.

Art. 9.º — O dizimo de miunças do districto de Pocinhos continua a pertencer á respectiva Casa de Caridade.

Art. 10 — Fica o prefeito auctorizado a applicar as sobras da receita em melhoramentos de reconhecida utilidade publica, bem como a estabelecer a época da collecta dos predios das povoações e das licenças dos estabelecimentos.

Art. 11 — Continúa em vigor a matricula para o ferro de gado vaccum, cavallar e muar, paras os criadores do municipio.

Art. 12 — Ficam isentos do imposto de entrada os volumes de oleos combustiveis, graxas, ferragem em geral e outros materiaes destinados á applicação em machinismos dos estabelecimentos industriaes do municipio.

§ unico—Será cobrado o imposto de entrada pelo duplo, ainda com multa de 5$000 a 50$000, quando o industrial pretender burlar a fazenda municipal destinando os artigos importados a fins commerciaes.

Art. 13 — Os predios ruraes comprehendidos na zona de criação gozam do abatimento de 50% no imposto respectivo.

Art. 14 — Fica o prefeito auctorizado a fazer, sem onus para o municipio, sessão do antigo edificio do Gremio da Instrucção, para nelle ser installado o Curso Normal, a cargo do Instituto Pedagogico. A sessão não importa em elienação do immovel.

Art. 15 — Revogam-se as disposições em contrario.

Campina Grande, 22 de dezembro de 1929.

Lafayette Cavalcante, prefeito.

Secção Livre

BANCO CENTRAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÊA GERAL

Em obediencia aos arts. 21 e 22, letras A, B, C e D, dos nossos estatutos, convido a todos os accionistas desta sociedade para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará nesta capital, a fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos do anno p. findo; proceder á eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

A referida assembléa terá logar ás 14 horas do dia 9 de março p. vindouro, no salão da Associação Commercial.

Parahyba, 23 de fevereiro de 1930. — *João Regis de Amorim*, director-presidente.

—

CREDITO MUTUO PREDIAL — Aviso — Avisamos aos nossos prestamistas em geral, que o proximo sorteio se realizará no dia 6 do corrente, em vez de ser no dia 4 como é do nosso regulamento, em vista dos tres dias de carnaval, etc.

Outrosim, o sorteio da Filial de Natal, também está adiado para aquelle mesmo dia.

Parahyba, em 3 de março de 1930. — (ass.) *Francisco Vieira da Motta*, gerente.

—

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

—

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA DE PARAHYBA — Secretaria, em 21 de fevereiro de 1930 — Matricula do curso preliminar—Acha-se aberta na Secretaria desta escola a matricula para o curso preliminar a ser iniciado no proximo mez de março, devendo os interessados se dirigirem ao sr. Euclydes Salles, nas condições estabelecidas, sendo as petições instruidas com o nome do candidato, edade, filiação, estado civil e naturalidade.

A matricula encerrar-se-á no dia 3 de março proximo. Euclydes Salles, servindo de secretario.

—

AVISO AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — A' rua Vidal de Negreiros, nº. 137, desta cidade, informa-se quem promove o recebimento de qualquer credito, mediante modica percentagem e faz liquidação immediata, prestando-se, ainda, outras informações.

—

EDITAES

EDITAL — A mesa eleitoral da 5.ª secção da capital, comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faz publico aos que o presente edital do resultado de eleição virem e possa interessar ou delle noticia tiverem, que na eleição para presidente e vice-presidente da Republica e senador, para renovação do terço do Senado e deputados federaes, que se effectuaram nesta capital, na 5.ª secção eleitoral desta capital, obtiveram votos, para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, tresentos e cincoenta e um (351) votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, sessenta (60) votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, tresentos e cincoenta e cinco (355) votos; dr. Vital Henrique Baptista Soares, cincoenta e sete (57) votos; Gastão Valentim, oito (8) votos; para senador federal: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, 351 (trezentos e cincoenta e um votos); dr. José Gaudencio de Queiroz, 70 (setenta); Hermenegildo José de Souza, 8 (oito); para deputados federaes: dr. Democrito de Almeida, cento e oitenta e oito (188) votos; dr. Carlos Pessôa, cento e oitenta e seis (186) votos; dr. José Americo de Almeida, cento e oitenta e sete (187) votos; dr. Antonio Galdino Guedes, cento e oitenta e seis (186) votos; dr. Alvaro Correia Lima, quatrocentos e vinte e sete (427) votos; dr. Octacilio de Albuquerque, duzentos (200) votos; dr. Flavio Ribeiro Coutinho, cento e dois (102) votos; dr. Claudio Oscar Soares, noventa e seis (96) votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, quarenta e cinco (45) votos; dr. João Suassuna, vinte e nove (29) votos; dr. Accacio de Figueirêdo, quatro (4) votos. E para constar, mandou lavrar o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital, comarca da capital do Estado da Parahyba, ao 1.º dia do mez de março de 1930. (a.) dr. Carlos Pires Ferreira, presidente; Manuel Vianna Junior, mesario; dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, mesario. — *Hildebrando Ribeiro de Moraes*, secretario *ad-hoc*.

—

CARTA DE EDITOS — O doutor Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pelo finado Antonio Joaquim de Sant'Anna, e declarando a viúva inventariante d. Rita Maria de Sant'Anna, acharem-se ausentes dois filhos della inventariante, de nomes Paulo Joaquim de Sant'Anna e Emygdio Joaquim de Sant'Anna, em lugar não sabido; e não convindo retardar-se o inventario, que tem a sua marcha regular, ordenei que se passasse a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citados os referidos herdeiros Paulo Joaquim de Sant'Anna e Emygdio Joaquim de Sant'Anna para no dia digo no prazo de 30 dias sob pena de revelia comparecerem em juizo, por si ou por seus bastantes procuradores, a fim de assistirem aos termos do inventario designado para o dia 31 de março corrente, ás 9 horas da manhã, em casa de residencia da inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 27 de fevereiro de 1930. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o escrevi. Mauricio de Medeiros Furtado.

—

O doutor Mauricio de Medeiros Furtado, juiz substituto de orphãos da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faço saber que tendo de se proceder ao inventario dos bens deixados pelo finado José Pedro Coutinho, e declarando a viúva inventariante d. Estelina Espinola Coutinho, acharem-se ausentes os herdeiros filhos do 1.º matrimonio do inventariado, em lugar não sabido; e não convindo retardar-se o inventario que tem a sua marcha regular, ordenei que se passasse a presente carta de editos, pela qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, filhos do inventariado José Pedro Coutinho, para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia comparecerem em juizo por si, ou por seus bastantes procuradores, a fim de assistirem aos termos do inventario, designado para o dia 1.º de abril proximo, ás 9 horas da manhã, em casa de residencia da inventariante. E para que chegue ao conhecimento de todos, será a presente affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa. Dada e passada nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 28 de fevereiro de 1930. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão de orphãos o escrevi. Mauricio de Medeiros Furtado.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Quarta-feira, 5 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma monumental pellicula de um enredo forte e empolgantissimo, de technica surprehendente, desenrolada num ambiente sumptuoso — "Culpas de Amor" — O mais bello trabalho de Ronald Colman, ao lado de Lily Damita. Uma obra de incontestavel valor, da "United Artists", em 9 actos estupendos. Um film que todos devem assistir, para aprenderem uma grande lição da vida,com o sympathico astro Ronald Colman e a celebrizada estrella Lily Damita. Grandiosa producção da "United Artists".

Para iniciar a sessão: um numero das "Novidades Internacionaes".

CINEMA FELIPPÉA — A "Universal" apresenta o sensacional film de aventuras no Far-West, com o audacioso cow-boy Edmund Cobb e o cão sabio "Dynamite" — "Appellos do Coração" — 5 partes.

Complemento: "Azares de Cachorro" — Comedia em 2 partes.

CINEMA SÃO JOÃO — Um formidavel film de aventuras no Far-West americano, apresentado pelo programma E. D. C., com o celebre artista cow-boy John Wells — "Por Serras e Valles" —6 partes excellentes. Amor, audacia e coragem.

Complemento: "Fox-Jornal n. 9x30".

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Quarta-feira, 5 de março de 1930 | NUMERO 52

Um telegramma do desembargador Heraclito ao presidente da Republica

(Conclusão da 1.ª pag.)

interior está na tranquillidade e na paz dentro de que correram as eleições por toda a parte, tendo os prestistas obtido votação em todos os municipios com um significado numerico que a elles proprios deve ter surprehendido.

Hoje mesmo publicamos dezenas de telegrammas transmittidos ao governo com a informação de que as eleições correram em calma, sem a menor perturbação. Em Areia, municipio especialmente visado nas fantasiosas narrativas do desembargador Heraclito, basta dizer que o chefe prestista levou ás urnas cerca de 400 eleitores e no curso dos trabalhos não houve um unico protesto levantado pelos adversarios sobre a liberdade do voto.

Noutros municipios, lavradas as actas, houve fiscaes do partido contrario que manifestaram o seu desvanecimento pela correcção e lisura dos trabalhos. E assim procederam porque reconheceram que as eleições na Parahyba correram liberrimas, sem o mais longinquo pensamento de coacção nem o menor entrave ao exercicio indistincto do direito de todos.

Assim foi por toda a parte, com excepção apenas de Princeza e Teixeira. Mas o que houve nesses municipios já é do conhecimento de todos. Depois de trair o partido a que pertencia, José Pereira ficou tomado de um espirito de disturbio e transformou a villa numa praça de guerra, cheia de homens armados a rifles. A attitude do governo foi simplesmente a de retirar a força evitando possiveis attrictos entre os cangaceiros e a policia, caso em que para manter o prestigio da auctoridade teria de haver a intervenção do poder estadual. E ficou assim Princeza em poder do facinoroso chefe, surgindo ameaça de um ataque aos municipios vizinhos, com o intuito claro de perturbar as eleições. Dahi a providencia tomada pelo governo de os guarnecer, sendo o contingente destinado a Teixeira recebido a bala pelo bacharel Duarte Dantas.

Afóra essas occorrencias, cujas responsabilidades se definem com tanta nitidez, e não cabem ao governo, as eleições correram liberrimas em todo o Estado.

O resultado do pleito em confronto com os prognosticos deslavadamente cynicos do desembargador Heraclito é sufficiente para desmoralizar as jeremiadas e as cavillações desse homem de insondavel capacidade para o embuste e a mentira.

No ultimo periodo do inaudito telegramma o desembargador Heraclito allude á força federal aqui aquartelada. E é positivamente um insulto que elle faz a essa força.

O sr. presidente João Pessôa, que occupa um logar eminente num tribunal militar, nunca fez ao exercito a injuria de pensar que elle fosse capaz de servir de capanga eleitoral de um homem como o sr. Heraclito Cavalcante, que não tem mais para onde descer no julgamento da opinião publica sensata da nossa terra.

O caso da eleição em Mogeiro

Noticiámos hontem que em Mogeiro, do municipio de Itabayana, não se realizaram as eleições do dia 1.º, por ter o chefe prestista daquelle povoado mandado proceder á redacção das actas com antecipação.

Pela manhã do sabbado o sr. Fernando Pessôa, acompanhado do fiscal do candidato Getulio Vargas, que era o deputado Antonio Bôtto, foi até á séde daquelle districto, verificando a inexistencia da secção eleitoral e sendo informado de que varios eleitores haviam votado um, dois e até tres dias antes.

Voltou, assim, a Itabayana, onde, á tarde, soube que o dr. João Florencio, chefe prestista da cidade, recebera um telegramma do sr. Manuel Pereira Borges, communicando que as eleições de Mogeiro corriam em paz.

Em face disso o sr. Fernando Pessôa convidou o dr. João Florencio para ir a Mogeiro constatar o que havia de verdade sobre a eleição. Attendendo a esse convite, o dr. João Florencio seguiu immediatamente para aquelle povoado e alli chegando, ás 2 e meia da tarde, verificou que não havia nenhum movimento eleitoral. Apenas a sala destinada aos trabalhos estava aberta, com a urna sobre a mesa, e as canetas com pennas ainda não usadas.

Ficou, assim, constatado por uma pessôa insuspeita, como é o dr. Florencio, que, além do mais pertence á facção prestista, a insanavel irregularidade do pleito em Mogeiro.

O melhor de tudo é que o sr. Manuel Pereira Borges, auctor da desmoralizada fraude, não contando que os seus planos fossem deste modo esclarecidos com o testemunho de um seu proprio correligionario, teve o desplante de telegraphar ao governo do Estado, no dia 1.º, communicando que as eleições em Mogeiro corriam em calma.

A victoria da Alliança Liberal em Santa Rita

Quando o traidor Flavio Ribeiro confirmou o seu rompimento com a situação estadual, dando as celebres razões de cabo de esquadra, que a ninguém convenceram, declarou que já mandára as pessoas nomeadas pelo governo, sob sua indicação, se despojarem dos cargos.

Quanto aos conselheiros municipaes, disse, esses não renunciariam, porque elle, Flavio, tinha prestigio sufficiente para elegel-os em qualquer momento.

Mas as eleições de agora, em Santa Rita, se encarregaram de desmentir a sufficiencia de prestigio arrotada pelo emproado industrial.

O sr. Flavio Ribeiro foi derrotado no vizinho municipio, depois de empregar esforços estenuantes para levar ás urnas o maior contingente possivel.

Tudo fez o trefego usineiro nesse sentido: forçou até alguns amigos, declaradamente liberaes, a se transformarem do dia para a noite em perrepistas, como o doutor Flavio, com o sacrificio de sua propria dignidade.

E no fim de tudo, a derrota esmagadora, que lhe infligiram os elementos liberaes de Santa Rita.

E agora, como é? Onde ficou o prestigio eleitoral do doutor Flavio?

[x]

Telegrammas

Fala á imprensa o sr. Borges de Medeiros

RIO, 3 — O sr. Borges de Medeiros fez declarações á imprensa sobre o pleito dizendo que bem merecem o apreço publico todos quanto na tribuna e na imprensa estão contribuindo com elevação e efficiencia para este fecundo momento de opinião em prol da regeneração dos nossos costumes politicos. (A União).

—

A ponte sobre o rio Jaguarão

PORTO ALEGRE, 4 — Foi franqueada ao trafego pedreste a ponte internacional sobre o rio Jaguarão. (A União).

—

Seguiu para o Rio

PORTO ALEGRE, 4 — Seguiu para o Rio de Janeiro o coronel Lebon Regis, que vae assumir o commando do corpo de Bombeiros do Districto Federal. (A União).

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

(Conclusão da 1.ª pag.)

e senador, tendo feito apenas tres deputados e só foram tres por falta de organização pela machina disciplinada de alguns concorrentes. (A União).

—

RIO, 4 — A eleição de senador pelo Districto Federal está por pequena differença a favor do sr. J. J. Seabra e, segundo o ministerio do Interior, por 200 votos favoravel ao sr. Frontin. Entretanto, o diploma depende do criterio a adoptar pela junta apuradora, tal a pequena differença das votações. (A União).

—

RIO, 4 — O industrial Henrique Lage, apesar das grandes despesas que fez com a propaganda de sua candidatura a deputado federal, despesas que segundo se diz attingiram a cerca de 400 contos, não foi eleito, ficando abaixo do quinto candidato mais votado. (A União).

—

RIO, 4 — "A Ordem" publica em rodapé, na primeira pagina, a seguinte nota: "Segundo uma apuração dada como obtida na Western, o resultado do pleito de 1º de março é o seguinte: Getulio Vargas 628.615; Julio Prestes 607.413. (A União).

—

RIO, 4—Continuam chegando os resultados parciaes com todos os pronunciamentos para a victoria liberal.

Nos Estados reaccionarios a votação vae sendo altamente animadora.

No Estado do Rio, por exemplo, a votação liberal tem sido quase a metade:

Campos: Julio Prestes, 900 votos; Alliança, 800.

Petropolis: Julio Prestes, 1.800; Alliança, 1.500.

Nictheroy: Julio Prestes, 1.500; Alliança, 1.100.

—

A proposito das eleições de 1º de março o presidente João Pessôa recebeu os seguintes despachos:

Pombal, 1 — Pleito corre paz bastante concorrido — **José Queiroga.**

Santa Luzia, 2 — Eleição vae correndo ordem com comparecimento. Saudações — **Francisco Antonio, Manuel Emiliano.**

Campina Grande, 4 — Eleição maxima ordem liberdade professoras cruzada "Clara Camarão" valioso auxilio distribuição chapas secções grupo escolar onde fiscalizei dando cumprimento procuração vossencia. Parabens triumpho Alliança — **Antonio Garcez.**

Caiçára, 2 — Levo conhecimento v. exc. victoria Alliança Liberal com 382 votos chapa presidencial contra 25 perrepistas. Correligionarios exultam enthusiasmo. Levei urnas 192 eleitores . Cordiaes saudações — Abdon Miranda.

Brejo do Cruz, 2 — Dr. Adhemar Vidal — Parahyba — Grande enthusiasmo na votação que correu absoluta ordem não havendo nenhuma perturbação. Abraços — Joaquim Saldanha.

Serraria, 2 — Dr. Adhemar Vidal— Parahyba — Eleição correu plena paz. Nossa chapa muito votada. Abraços — Dustan Miranda.

Conceição, 2 — Dr. Adhemar Vidal — Municipio em paz. Eleição absoluta ordem não se conhecendo resultado total. Asseguramos victoria. Saudações — Antonio Ramalho.

Patos, 2 — Nossos amigos victoriosos grande maioria correndo eleição plena paz. Abraços — Clovis Satyro.

Patos, 2 — Eleição correu plena ordem. Apezar dos boatos terroristas espalhados não houve abstenção. Foi grande o numero de eleitores que compareceram. Saudações — Tenente Dantas.

Piancó, 2 — Realizaram-se eleições normalmente sem incidentes. Victoria esmagadora, atravessando municipio absoluta paz com excepção Sant'Anna dos Garrotes, onde 28 bandidos pretenderam perturbar. Saudações — Tenente Arruda.

Piancó, 1 — Eleição correndo ambiente paz. Nossos correligionarios firmes e dispostos cumprir seu dever. Abraços — José Parente.

Souza, 1 — Tudo em paz. Eleição correndo bem com bastante comparecimento. Saudações — Braz Baracuhy.

Cajazeiras, 2 — Reinou ordem durante pleito. Cumprimos nosso dever levando urnas chapa liberal. Municipio em paz embora adversarios espalhem noticias terroristas. Abraços — Celso de Mattos Rolim.

Mamanguape, 2 — Pleito correu livremente não havendo nenhuma alteração ordem publica. Saudações— Sargento Maynart, delegado.

Sapé, 2 — Nossa chapa obteve mais de oitocentos votos. Vencemos por uma maioria de quinhentos e poucos. Abraços — Gentil Lins.

Piancó, 2 — Vencemos toda linha. Nosso eleitorado nada soffreu na secção Sant'Anna dos Garrotes não obstante as tentativas perturbação por parte cel. José Pereira que ficaram sem effeito. Transportamos de lá todos amigos em caminhões. Municipio em paz. Abraços — José Parente.

Piancó, 1 — População confiante tenente Arruda. Eleição corre animada cidade todo municipio atravessa tranquillidade. Attenciosas saudações — Manuel Candido.

Araruna, 2 — Esmagadora maioria sobre adversarios. Enviamos presidente relação total. Abraços — José Targino.

Souza, 2 — Minha zona vae calma havendo ampla liberdade. Eleição aqui corre absoluta calma sendo comparecimento eleitoral bem regular. Respeitosas saudações — Capitão Antonio Salgado.

Caiçára, 2 — Recebi seu telegramma após eleição que correu inteira ordem. Alliança Liberal victoriosa e nossos correligionarios numero 382 suffragaram chapa partido. Abraços — Abdon Miranda.

Mamanguape, 1 — Reaffirmo minha solidariedade partido chefiado eminente presidente João Pessôa que será mais uma vez demonstrado coheso comparecimento eleitorado Mamanguape dia de hoje em Brasil unanime consegue chapa Alliança Liberal. Municipio absoluta paz. Cordiaes saudações — Mario Vianna.

Ingá, 2 — Eleição plena paz correu ambiente enthusiasmo causa liberal. Abraços — Honorato Paiva.

Itabayana, 2 — Aqui eleição correu absoluta paz. Em Mogeiro como houvessem adversarios se antecipado um dia na realização eleição promovo para amanhã votação nossos amigos aquelle districto em cartorio. Abraços — Fernando Pessôa.

Campina Grande, 2 — Municipio em paz tendo corrido eleição absoluta ordem. Abraços — Generino Maciel.

S. João do Carirv, 2 — Eleição aqui realizou-se em paz. Vencemos por grande maioria. Abraços affectuosos — Vidal Filho.

S. João do Carirv, 2 — Obtivemos 1050 sobre 751. Municipio em paz. Abraços — Gratuliano Britto.

Bananeiras, 2 — Pleito correu inteira harmonia. Nossos candidatos 1020 cada e adversarios 518. Todo municipio reina ordem. Saudações — José Antonio Rocha.

Soledade, 1 — Eleição realizou-se ambiente paz. Vencemos. Saudações — Claudino Nobrega.

Alagôa Nova, 2 — Nossa chapa triumphante realizando-se eleição absoluta tranquillidade todo municipio. Saudações — Neiva de Figueirêdo.

Areia, 2 — Areia deu mais perfeito exemplo de liberdade eleitoral a ponto de adversarios tão fortes em explorações politicas terem proclamado de viva voz nossa correcção. Não houve nenhum protesto. Ordem publica mantida inalteravelmente. Abraços — José Americo de Almeida.

Alagôa Grande, 2—Obtivemos sensivel maioria sobre adversarios correndo eleição ambiente absoluta paz. Saudações — Herectiano Zenayde.

Picuhy, 2 — Triumphamos esmagadora maioria. Eleição effectuou-se inteira ordem. Abraços — Antonio Xavier de Macêdo.

Bananeiras, 2 — Alliança obteve neste municipio magnifico triumpho. Nossos candidatos 1020 votos contra 518 adversarios. Pleito occorreu athmosphera ampla liberdade absoluta ordem. Ardorosas congratulações — José Antonio, Anisio Maia, Joaquim Medeiros, Leopoldo Bezerra e Alfredo Guimarães.

Cabeceiras,2 — Correu animada eleição. Vencemos formidavel maioria havendo ordem liberdade — Prefeito.

Santa Luzia do Sabugy, 2 — Alcançamos grande maioria eleições que correram ambiente liberdade e ordem. Abraços — João Mauricio de Medeiros.

Taperoá, 2 — Grande maioria sobre adversarios realizando-se pleito com liberdade e ordem. Saudações — Abdias Campos.

Misericordia, 2 — Congratulações victoria nossa causa comparecendo urnas ambiente paz embora boatos terroristas espalhados adversarios. Abraços — José Gomes.

S. João do Rio do Peixe, 2 — Pleito inteira ordem suffragando chapas nosso pujante invencivel partido. Abraços — Cyrillo de Sá.

S. José de Piranhas, 2 — Apezar boatos propositalmente espalhados perrepistas pleito verificou-se ambiente paz e liberdade sendo votados nossos amigos. Vencemos mais uma vez. Abraços — Juvencio de Andrade.

Souza, 2 — Candidatos Alliança Liberal suffragados grande maioria neste municipio. Congratulações nossa victoria obtida com liberdade e paz. Abraços — Antonio Pinto.

Pombal, 2 — Levamos urnas chapas nosso partido vencendo esmagadora maioria. Abraços — José Queiroga.

Catolé do Rocha, 2 — Realizamos eleição ambiente paz obtendo uma votação muito alta. Abraços — Sergio Maia.

Piancó, 2 — Em Princeza não houve eleição. A cidade foi abandonada pelas auctoridades, achando-se as familias numa athmosphera de terror. Cabras de José Pereira passeiam pelas ruas armados. (Correspondente).

A excursão do presidente João Pessôa pelo interior do Estado

Guarabira, 28 — O presidente João Pessôa acaba de sahir desta cidade com destino a Caiçára devendo passar por Duas Estradas. S. exc. foi acompanhado de diversas commissões de correligionarios de Bananeiras, Serraria, Pilões e Guarabira. (A União).

Duas Estradas, 28 — O presidente João Pessôa e sua comitiva acabam de chegar. A convite do sr. Francisco Costa, chefe da principal casa de commercio daqui, s. exc. e demais membros de sua comitiva e pessôas que o acompanhavam foram até sua residencia, sendo servidos licôres café, etc.

A demora em Duas Estradas foi pequena seguindo todos para Caiçára.

—

Caiçára, 28 — A's 10 horas mais ou menos chegou o presidente João Pessôa a esta villa sendo recebido logo á entrada pela população tendo a frente o chefe politico sr. Carlos Espinola, prefeito e demais auctoridades além de commissões de moças, creanças e representantes da corrente dissidente local.

Depois dos primeiros cumprimentos formou-se uma grande passeata, cantando as moças o hymno liberal ao som da Vassourinha. Em frente á residencia do prefeito sr. Nô Lima, estava armada uma tribuna. Nella de pé estavam três senhorinhas, empunhando a bandeira nacional.

A do centro, senhorita Elvira Carvalho pronunciou a seguinte saudação:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa — Querido presidente de nossa Parahyba. — Coube-me a honra de saudar a v. exc., em nome do chefe deste municipio. E' a primeira vez, no curso do vosso fecundo govêrno, que v. exc. visita a nossa terra e por isso mesmo, justo é que vos manifestemos, o nosso jubilo e o nosso reconhecimento. Não será agora, na rapidez de um discurso, a occasião melhor para que confessemos as razões de nossa estima e do nosso reconhecimento pela pessôa de v. exc. como zeloso e probo administrador deste patrimonio immenso de tradições e de glorias. Caiçára exulta e se desvanece com a honra da vossa visita. Exulta a propria natureza na imponencia tropical deste dia magnifico. Exulta o seu povo pela significação extraordinaria desta grande manifestação de apreço ao seu grande presidente. Tudo que Caiçára tem de mais representativo, desde os seus humildes agricultores, até os elementos de maior destaque e prestigio, aqui está para testemunhar-vos o seu apreço e a sua gratidão e a sua imperecivel sympathia. Estamos aqui para testemunhar o nosso apreço principalmente ao politico, que não é uma improvisação da politica, e cuja vida é uma seriação magnifica de emprehendimentos em pról da collectividade e da grandeza da Parahyba e do Brasil. Caiçára está comvosco.

Caiçára faz justiça á obra dynamica do vosso fecundo govêrno, ás grandes realizações que emprehendeis com os olhos fitos no crescente progresso da Parahyba.

Caiçára aqui está unanime e protestando contra o mandonismo, por todos os seus filhos e para vos testemunhar a sua gratidão, para demonstrar que tendes a sua solidariedade e que a sua alma como demonstrará iniludivelmente na jornada magnifica que se vae realizar amanhã.

Recebi, pois, a homenagem enthusiastica do povo de Caiçára. Todo esse povo tem uma noção exacta do cumprimento do seu dever civico. Povo de Caiçára! meus conterraneos! Bendicta seja a visita do grande presidente João Pessôa. Carregae-o em triumpho! Carregae-o como o haveis de carregar em triumpho nas urnas no pleito de amanhã! Salve invicto presidente!" (A União).

(*Continúa*)